



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 37/49, de 28 de outubro de 1949.

“Denomina Praça Alair Dias, nesta cidade”

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Praça Alair Dias**” a área compreendida entre a Rua Melo Viana, Rua Antônio Carlos e Beco 13 de maio, nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 28 de outubro de 1949.

João Paulo de Figueiredo
Prefeito Municipal
João Aquino Cabral
Secretário